



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 16/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Jéssica Carlos Pereira	17.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086
MUNIZ:02872623086 Dados: 2022.08.04 08:29:57 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e
Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

federais atinentes a cada modalidade desse esporte e a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 1º de agosto de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5146E42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO SUMULA ADITIVO TERMO COLABORAÇÃO

MODALIDADE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATO: Décimo Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020

CONTRATADO: Aldeias Infantis SOS Brasil
CNPJ: 35.797.364/0018-77

OBJETO: Reduz-se o valor de R\$ 54.614,72 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quatorze reais e setenta e dois centavos), referente ao Nono Aditivo, Passando-se o valor total do mesmo para R\$ 517.402,62 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) sendo repassado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 86.233,77 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:47EAF3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 040/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
521.661.200-91	ROSANE SILVEIRA	2550/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:5619180C

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL Nº 078/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 175/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
023.403.759-83	VANDO ALEXANDRE MULLER	1548/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:B54B6CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 16/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 08/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Jéssica Carlos Pereira	17.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6DF278DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 019/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação